



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/18

Licença saúde ao Vereador Antonio Carlos Souza Oliveira

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Antonio Carlos Souza Oliveira , 10 (dez) dias de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* refere-se ao período compreendido entre o dia 22 de setembro e 02 de outubro de 2018, conforme Atestado Médico protocolado nesta Casa sob nº 1043/18.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2018.

Miracatu, 24 de setembro de 2018.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente

Moyses Sikorski Filho
1ª Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto em cumprimento ao Artigo 322 do Regimento Interno, uma vez que o Vereador que requereu a licença necessita da mesma para ser recuperar de uma lesão que sofreu no joelho.

Esperamos o pronto restabelecimento do Vereador, mas a concessão de licença é medida que se impõe conforme dispositivo regimental e por essa razão aguardamos a aprovação do Projeto.



SENHORES MEMBROS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Antonio Carlos Souza Oliveira Vereador desta Câmara Municipal, amparado no artigo 322 do Regimento Interno, REQUER licença para tratamento de saúde, conforme consta no ATESTADO MÉDICO anexo.

Conforme pode se verificar no ATESTADO, este Vereador esteve na Unidade de Ponto Atendimento – 24h, na cidade de Registro, no dia 22 de setembro, necessitando de dez dias para tratamento. Não ficou especificado no Atestado, mas o atendimento e o tratamento se referem a uma lesão no joelho direito que sofreu participando de um Campeonato Municipal na cidade de Registro.

Ante ao exposto REQUER a apresentação de Projeto de Resolução concedendo a licença.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Miracatu, 24 de setembro de 2018.

Ver. Antonio Carlos Souza Oliveira

Registro. Ass. Leg. Legislativo. 24/09/18



UPA24h
UNIDADE DE PRÓPRIO ATENDIMENTO



Rua Nelson Brihi B. Jur, 605 - Jd. São Nicolau - Registro/SP - CEP: 11.900-000

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, e a pedido do próprio, que o(a)

Sr. (a) André Carlos Souza
de Oliveira

Esteve em consulta médica nesta data, de ___ às ___ h.

Realizou exames nesta data, de ___ às ___ h.

Permaneceu internado de ___ / ___ / ___ até ___ / ___ / ___

Recebendo orientação de:

Voltar às suas atividades normais.

Manter-se afastado do trabalho/escola por um período de

Acompanhamento Familiar

10 (dez -) dias para tratamento de saúde.

Registro, 25 de 09 de 18

[Assinatura]
assinatura do médico

Nome: _____

CRM nº _____

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1043/2018
Data: 24/09/2018 - Horário: 10:11
Administrativo